



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA-CIR/BC

Resolução Nº 026/2018/CIR-BC de 21 de junho de 2018.

Dispõe sobre homologação dos recursos da Emenda Parlamentar nº 18/2018 do Legislativo Estadual no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), proposta de aquisição de veículo para Transporte Sanitário Eletivo destinado ao município de Poconé, situado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta a Emenda Constitucional 29/2000;
- II. O Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de novembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da Saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- III. A Lei nº 10.655 de 28 de dezembro de 2017, que aprova o orçamento da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso para o ano de 2018;
- IV. O Decreto Estadual MT nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
- V. A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
- VI. A Portaria nº 129/2018/GBSES/MT, de 29 de maio de 2018, que institui modalidade de transferência de recurso Fundo a Fundo para despesa com ações e serviços públicos de saúde, objeto de emendas parlamentares do Legislativo Estadual, referente ao exercício orçamentário e financeiro de 2018, que contempla o **recurso de Emenda Parlamentar Estadual nº 18/2018 para aquisição de veículo para Transporte Sanitário Eletivo**, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o município de Poconé;
- VII. A Resolução CIB/MT Nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emendas Parlamentares Federais e/ou Estaduais para implementação da Rede de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso;
- VIII. O Ofício nº 233/SMS/POCONÉ/2018 de 23 de maio de 2018 da SMS de Poconé, encaminhado ao ERSBC, solicitando pauta para apreciação em reunião de CIR/BC da Emenda Parlamentar nº 18 do Legislativo Estadual.

[Handwritten signature]



RESOLVE:

Art.1º - Homologar a aplicação do recurso da Emenda Parlamentar nº 18/2018, visando aquisição de **Veículo para Transporte Sanitário Eletivo, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** para o município de Poconé, situado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos de que trata esta Resolução será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

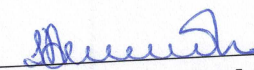
Art. 3º - Recomendar à Secretaria Municipal de Saúde de Poconé providências junto a Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Convênios para fins de formalização do Termo de Compromisso previsto no art. 2º da Portaria nº126 /2018/GBSES/MT.

Art. 4º - Esta Proposição Operacional entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser encaminhada a Secretaria Executiva da CIB para informe em reunião Ordinárias da CIB/MT e registro em Ata.

Registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2018.


Raquel Cristina Oliveira Pedroso
Coordenadora CIR-BC


Ilma Regina de Figueiredo
Vice-Pres.Reg./COSEMS/BC/MT